

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 151/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANTÔNIA.

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado na Av. Pedro II, s/n, Centro, Palácio Clóvis Bevilácqua, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 SSP/MA e do CPF n.º 074840623-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANTÔNIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 09.228.394/0001-04, com sede na cidade de São Luís - Maranhão, na Rua Antônio Raposo, 292, PII, São Luís/MA, Fone (98) 3241-5283, 5185/5040/8039, neste ato representado pela **SRA. ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 110081099-1 e do CPF nº 882.794.803-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, contratação devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, cujo objeto é a prestação dos serviços de engenharia para realizar os **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 52.611/2012-TJ/MA, celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 151/2012**, mediante a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA DÉCIMA** do contrato referido no preâmbulo deste Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 361.078,21 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos) correspondente a um acréscimo de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco pontos percentuais) ao valor do contrato original, conforme **Nota de Empenho 2012NE00724 – FERJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA	040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ.
PROJETO ATIVIDADE	1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
PLANO INTERNO	CONSTFERJ
ITEM DE DESPESA	51095 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE DE RECURSOS	0107000000 – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 20 de dezembro de 2012.

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:

Antonia Maria Rodrigues da Silva
SRA. ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *Raulino da S. Costa* CPF N.º: *011.993.093-95*

NOME: *[Assinatura]* CPF N.º: *149.257.613-15*



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/2012 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA ANTÔNIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52.611/2012; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração da CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA DÉCIMA do contrato referido no preâmbulo deste Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 361.078,21 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos) correspondente a um acréscimo de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco pontos percentuais) ao valor do contrato original, conforme Nota de Empenho 2012NE00724 – FERJ; CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040901; PROJETO ATIVIDADE: 1656; PLANO INTERNO: CONSTFERJ; ITEM DE DESPESA: 51095; FONTE DE RECURSOS: 0107000000; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.2012; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sra. Antônia Maria Rodrigues da Silva – Representante Legal.

São Luís, 26 de dezembro de 2012.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS

Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

242/2012	27/12/2012 às 10:28	28/12/2012
----------	---------------------	------------